



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



**NOTA DE ESCLARECIMENTO QUANTO AOS REQUISITOS  
PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR  
NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2024**

A **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Nota de Esclarecimento quanto aos Requisitos para o Cargo Código 227 – Monitor Escolar**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme segue:

O curso Normal Médio, que era a formação mínima para os profissionais que atuam na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, foi regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961. Essa lei estabelecia as normas e diretrizes para a educação no Brasil na época. No entanto, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1971, houve uma mudança e as Escolas Normais foram substituídas pela habilitação específica de Magistério. A formação de educadores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental foi reformulada pela LDB de 1996, passando a ocorrer em nível superior, por meio de cursos de licenciatura em pedagogia e Normal superior.

Quanto a “equivalência em lei”, é considerada a Licenciatura em Pedagogia e Normal Superior, que habilita os profissionais para atuarem nessa área específica.

Vitória da Conquista/BA, 20 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade  
**Prefeita de Vitória da Conquista**